



Universidade do Estado do Pará  
Centro de Ciências Naturais e Tecnologia  
Curso de Engenharia de Produção

|                    |  |                |          |
|--------------------|--|----------------|----------|
| <b>DISCIPLINA:</b> | Atividade de Formação Complementar I – Eixo Extensão | <b>CÓDIGO:</b> | DENG0003 |
|--------------------|--|----------------|----------|

|                       |                 |        |   |   |
|-----------------------|-----------------|--------|---|---|
| <b>CARGA HORÁRIA</b>  | <b>TOTAL:</b>   | 40h    | <b>CRÉDITOS:</b>                            | 2 |
|                       |                 |        | *cada crédito corresponde a 20horas de aula |   |
|                       | <b>TEÓRICA:</b> | Não há |   |   |
|                       | <b>PRÁTICA:</b> | 40h    |   |   |
| <b>PRÉ-REQUISITO:</b> | Não há.         |        |   |   |

**OBJETIVOS DA DISCIPLINA:** Promover no aluno as seguintes habilidades, competências e atitudes de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) de 2019:

**COMPETÊNCIAS:**

- Capacidade de perceber oportunidades de desenvolvimento de novas soluções em Engenharia
- Capacidade para apropriar-se de novos conhecimentos de forma autônoma e independente
- Capacidade de adaptação, de modo a assimilar e aplicar novos conhecimentos

**HABILIDADES:**

- Habilidade de enquadrar um objeto ou situação inerente a um problema de Engenharia em uma determinada categoria, resgatando todo o conhecimento inerente à sua solução;
- Habilidade de perceber e lidar com múltiplos pontos de vista e caracterizações acerca de objetos e de fenômenos de Engenharia (tipos característicos, princípios funcionais, aplicação de métodos de solução de problemas inerentes e de modos de caracterização de situações de interesse);

**ATITUDES:**

- Postura proativa;
- Postura de persistente e continuidade da solução de problemas;
- Postura ética.
- Postura de efetivo comprometimento para com a sua carreira
- Senso de iniciativa e de busca autônoma de soluções

## **EMENTA:**

**Extensão Universitária e exemplos. Crédito de atividades. Critério de aproveitamento de carga horária e atribuição de nota.**

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **1. Extensão Universitária**

- 1.1. Conceitos
- 1.2. Exemplos de atividades de extensão

### **2. Créditos de atividades**

Poderão ser creditadas nesse eixo temático ações devidamente comprovadas que estejam sob o seguinte escopo:

- Participação como bolsista ou voluntário em Projetos de Extensão institucionalizados na UEPA;
- Participação formal como membro de empresa júnior na UEPA;
- Cursos de extensão devidamente certificados por Instituição de Ensino Superior, Agência de Fomento e Instituição de Pesquisa;
- Participação em palestras devidamente certificadas por Instituição de Ensino Superior, Agência de Fomento e Instituição de Pesquisa;
- Participação e organização de eventos realizados pela UEPA, tais como: Organização da semana do calouro; Feira vocacional; Fórum de Pesquisa, Ensino, Extensão e Pós-Graduação da UEPA - FORPEEXP; Semanas acadêmicas; Encontro Paraense de Engenharia de Produção – EPAEP; Encontros e congressos regionais; Núcleo Paraense de Estudantes de Engenharia de Produção - NUPAEEP e outros a serem avaliados pelo professor.
- Participação em eventos nacionais e internacionais;
- Cursos de Idiomas Estrangeiros;
- Atividade de Intercâmbio Internacional, exceto mobilidade acadêmica;
- Participação como membro de colegiado ou centro acadêmico;
- Outras atividades aprovadas pelo colegiado do curso e/ou docente lotado para coordenar a disciplina. (Atividades: visita técnica, dentre outras, julgadas pertinentes pelo professor para gerar carga horária).

### **3. Critério de aproveitamento de carga horária e atribuição de nota**

As atividades deste eixo podem ser aproveitadas para crédito a partir do 1º semestre. A carga horária total pode ser consolidada através da combinação de várias atividades listadas no Quadro 1.

Os critérios para aproveitamento de atividades complementares para o eixo de extensão estão expostos no Quadro 1, de tal forma as atividades são contabilizadas em carga horária – CH; a partir da comprovação legal vinculada a uma instituição de cunho técnico científico, social ou cultural.

Quadro 1 - Critérios de aproveitamento de carga horária por atividades

| <b>ATIVIDADE COMPLEMENTAR</b>  | <b>CH máxima (horas/relógio )</b> | <b>CH máxima (horas/aula)</b> |
|--|-----------------------------------|-------------------------------|
| Participação como bolsista ou voluntário em Projetos de Extensão institucionalizados na UEPA;  | 15                                | 18                            |
| Participação formal como membro de empresa júnior na UEPA;   | 15                                | 18                            |
| Cursos de extensão devidamente certificados por Instituição de Ensino Superior, Agência de Fomento e Instituição de pesquisa;  | 15                                | 18                            |
| Participação em palestras devidamente certificados por Instituição de Ensino Superior, Agência de Fomento e Instituição de pesquisa;   | 10                                | 12                            |
| Participação e organização de eventos realizados pela UEPA, tais como: Organização da semana do calouro; Feira vocacional; Fórum de Pesquisa, Ensino, Extensão e Pós-Graduação da UEPA - FORPEEXP; Semanas acadêmicas; Encontro Paraense de Engenharia de Produção – EPAEP; Encontros e congressos regionais; Núcleo Paraense de Estudantes de Engenharia de Produção - NUPAEEP e outros a serem avaliados pelo professor. | 15                                | 18                            |
| Participação em eventos nacionais e internacionais.  | 15                                | 18                            |
| Outras atividades julgadas relevantes pelo professor da disciplina   | 10                                | 12                            |
| Cursos de Idiomas Estrangeiros   | 10                                | 12                            |
| Atividade de Intercâmbio Internacional, exceto mobilidade acadêmica.   | 15                                | 18                            |
| Participação como membro de colegiado ou centro acadêmico  | 10                                | 12                            |

Além do aproveitamento de carga horária, às atividades desenvolvidas neste eixo, deverá ser atribuída uma nota de 0 a 10, lançada no diário de classe pelo professor responsável pela disciplina. A atribuição de nota atenderá ao exposto no Quadro 2.

Quadro 2 - Carga Horária alcançada e nota a ser atribuída

| <b>Carga Horária atingida pelo aluno</b> | <b>Nota a ser atribuída</b> |
|--|-----------------------------|
| Abaixo de 27 horas                       | REPROVADO*                  |
| 28 a 32 horas                            | 6,0                         |
| 33 a 37 horas                            | 7,0                         |
| 38 a 42 horas                            | 8,0                         |
| 43 a 47 horas                            | 8,5                         |
| 48 a 52 horas                            | 9,0                         |
| 53 a 57 horas                            | 9,5                         |

|  |                      |      |  |
|--|----------------------|------|--|
|  | A partir de 58 horas | 10,0 |  |
|--|----------------------|------|--|

\* O professor deverá lançar notas entre 0 e 5,5

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BRASIL. Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018 da Conselho Nacional de Educação, 2018.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**